



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua  
Gabinete do Prefeito

**P O R T A R I A** **Nº 147/2022.**

PAULO ROBERTO PINHEIRO PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC...,

Considerando a premente necessidade de controle;

R E S O L V E:

- I- DESIGNAR o Servidor **RICARDO ARAGÃO RIBEIRO**, matrícula Nº. 17.168-9, para funcionar de modo específico como Fiscal do Contrato 037/2022, cujo objeto é a concessão de uso de área pública prevista na Lei Municipal 4.102 de 09 de junho de 2021, sendo uma área de 27.831,94m<sup>2</sup> do lote de terras do imóvel rural denominado Fazenda Trajano e Anita, situada na zona rural do 1º Distrito de Santo Antônio de Pádua, para a estocagem temporária e tratamento de resíduos de demolição e construção (RDC), resíduos de aparas e pó do setor da pedra e análogos serviços técnicos e mão de obra, na conformidade do ato convocatório do Edital nº 082/2021.
- II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Gabinete do Prefeito, 13 de julho de 2022.

Paulo Roberto Pinheiro Pinto  
Prefeito

